

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.720/2024

de 13 de agosto de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		152.000,00
02 04 01 148	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
153	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	19.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 01 492	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Casa Transitória 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	55.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 03 543	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idoso 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 03 05 89	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.1004.0000 Administração 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 150	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
182	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		-3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
485	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente		-55.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
525	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		-5.000,00
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
526	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		-5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
534	08.244.0043.2102.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		-4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
549	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso		-11.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
TOTAL.....			- 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO